



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO 2m Notícias
EM, 23 de Janeiro de 2009

LEI Nº 3.975, DE 21 DE JANEIRO DE 2009.

"MUDA A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DA PALHADA, SITUADA EM NOVA IGUAÇU, PARA ESTRADA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA".

Autor: Vereador Nagi Almawy

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da Estrada da Palhada, situada no Bairro Palhada - Nova Iguaçu/RJ, para Estrada Governador Leonel Brizola.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da mudança aos órgãos essenciais Estaduais, Federais e Concessionárias de Serviços Públicos da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 2009.